

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*

COARACI

ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021 E EXTRATO DE
CONTRATO Nº 025/2021

AVISO

AVISO - INSCRITOS PARA SUBCOMISSÃO TECNICA ---- CH.P. 001/2021

EXTRATO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
GABINETE DO PREFEITO

Coaraci- Bahia, 15 de janeiro de 2021.

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de prestação dos serviços requisitados pela Secretaria Municipal de Administração, devidamente fundamentada no Processo Administrativo nº 036/2021;

CONSIDERANDO a recomendação oriunda da Comissão Permanente de licitação registrada no Termo de Inexigibilidade nº 006/2021;

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo suso mencionado;

CONSIDERANDO, por fim, o parecer da Procuradoria Jurídica do Município opinando favoravelmente pela contratação dos serviços por inexigibilidade de licitação;

RESOLVE:

RATIFICAR o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021, acolhendo o Parecer Jurídico para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo que encaminho o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA COM EXPERIÊNCIA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NA ÁREA DO DIREITO ADMINISTRATIVO, CONTEMPLANDO A EMISSÃO DE PARECERES, ELABORAÇÃO DE PROJETOS LEGISLATIVOS, DE INICIATIVA PRÓPRIA, CONFECÇÃO DE NORMAS INTERNAS OPERACIONAIS, COM DECRETOS E PORTARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, ALÉM DE ADEQUAÇÃO DE PROTOCOLOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS JÁ EXISTENTES À LEGISLAÇÃO FEDERAL, CONTEMPLANDO TAMBÉM O ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS REFERENTES A PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, INQUÉRITOS CIVIS E OUTROS, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO**, com a empresa, **ADVOCACIA E CONSULTORIA CARVALHO & GONÇALVES CNPJ/MF Nº 023.505.337/0001-56**, pelo valor mensal de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Jadson Albano Galvão
Prefeito Municipal de Coaraci-BA

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE COARACI - BA
CONTRATADA:	ADVOCACIA E CONSULTORIA CARVALHO & GONÇALVES
CNPJ/MF Nº	23.505.337/0001-56
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA COM EXPERIÊNCIA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NA ÁREA DO DIREITO ADMINISTRATIVO, CONTEMPLANDO A EMISSÃO DE PARECERES, ELABORAÇÃO DE PROJETOS LEGISLATIVOS, DE INICIATIVA PRÓPRIA, CONFECCÃO DE NORMAS INTERNAS OPERACIONAIS, COM DECRETOS E PORTARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, ALÉM DE ADEQUAÇÃO DE PROTOCOLOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS JÁ EXISTENTES À LEGISLAÇÃO FEDERAL, CONTEMPLANDO TAMBÉM O ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS REFERENTES A PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, INQUÉRITOS CIVIS E OUTROS, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO.
VIGÊNCIA	O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO SERÁ CONTADO A PARTIR 18/01/2021 ATÉ 31/12/2021.
VALOR MENSAL	R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	18 DE JANEIRO DE 2021
PREFEITO	JADSON ALBANO GALVÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2021	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE COARACI - BA
CONTRATADA:	ADVOCACIA E CONSULTORIA CARVALHO & GONÇALVES
CNPJ/MF Nº	23.505.337/0001-56
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ART. 25, INCISO II LEI 8.666/1993	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021 "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:" (...) II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;"
CONCOMITANTE COM ART. 3º DA LEI 14.039 DE 17/08/2020	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA COM EXPERIÊNCIA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NA ÁREA DO DIREITO ADMINISTRATIVO, CONTEMPLANDO A EMISSÃO DE PARECERES, ELABORAÇÃO DE PROJETOS LEGISLATIVOS, DE INICIATIVA PRÓPRIA, CONFECCÃO DE NORMAS INTERNAS OPERACIONAIS, COM DECRETOS E PORTARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, ALÉM DE ADEQUAÇÃO DE PROTOCOLOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS JÁ EXISTENTES À LEGISLAÇÃO FEDERAL, CONTEMPLANDO TAMBÉM O ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS REFERENTES A PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, INQUÉRITOS CIVIS E OUTROS, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO.
VIGÊNCIA	O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO SERÁ CONTADO A PARTIR 18/01/2021 ATÉ 31/12/2021.
VALOR MENSAL	R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)
DATA DA ASSINATUR DO CONTRATO	18 DE JANEIRO DE 2021
PREFEITO	JADSON ALBANO GALVÃO

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000

AVISO

AVISO - INSCRITOS PARA SUBCOMISSÃO TÉCNICA ---- CH.P. 001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE INSCRITOS PARA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 010/2021

O Município de Coaraci-BA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público os nomes dos inscritos para compor a Subcomissão Técnica que julgará as Propostas Técnicas, objetivando a contratação de Agências de Propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, conforme segue abaixo:

NOME DOS INSCRITOS	VÍNCULO COM O MUNICÍPIO	
	SIM	NÃO
FÁBIO BORGES DOS SANTOS	X	
RAFAEL ALVES CARNEIRO		X
RUBENITO LOPES DA SILVA		X
LUIZ HENRIQUE DE SOUZA GONÇALVES		X
EDSON HEIDER FERNANDES		X
ADEILDO MARQUES SANTOS		X

Coaraci-BA, 18 de janeiro de 2021- Lucas Santos da Silva – Presidente da CPL.

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
e-mail: coaraci.licitacao@gmail.com